



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11067ª SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 2022

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu-se às dezesseis horas e vinte e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz Marcio Kayatt, convocado em razão do afastamento do Senhor Juiz José Horácio Halfeld, no período de 22 de abril a 08 de maio do corrente ano, Juiz Mauricio Fiorito, Juiz Afonso Celso da Silva, Juiz Marcelo Vieira de Campos, Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0600081-96.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: PINHALZINHO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: DARLAN RAMOS DE OLIVEIRA

RECORRIDO: MM. JUIZ(A) DA 136ª ZONA ELEITORAL DE SOCORRO

RECORRIDO: CHEFE DE CARTÓRIO DA 136ª ZONA ELEITORAL DE SOCORRO

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

CRIAÇÃO DE ZONA ELEITORAL OU REMANEJAMENTO Nº 0600089-73.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

REPRESENTANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

INTERESSADO: MM. JUÍZO DA 350ª ZONA ELEITORAL DE SÃO PAULO (SAPOPEMBA)

INTERESSADO: MM. JUÍZO DA 375ª ZONA ELEITORAL DE SÃO PAULO (SÃO MATEUS)

INTERESSADO: MM. JUÍZO DA 421ª ZONA ELEITORAL DE SÃO PAULO (TEOTÔNIO VILELA)

DECISÃO: DEFERIRAM, A PARTIR DO ANO DE 2023, EM ANO NÃO ELEITORAL, O REMANEJAMENTO DE ELEITORES ENTRE A 350ª ZONA ELEITORAL DE SAPOPEMBA/SP, A 375ª ZONA ELEITORAL DE SÃO MATEUS/SP E A 421ª ZONA ELEITORAL DE TEOTÔNIO VILELA/SP, NOS TERMOS PROPOSTOS PELA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DE ELEIÇÕES - ASSPE, SUBMETENDO-SE A DECISÃO À APROVAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 02/05/2022, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 04/05/2022, às 16:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3393187** e o código CRC **B59C2BA8**.